**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE JUPIÁ**

**PORTARIA N. º 325/26 de 25/08/2026.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JULIO CEZAR FABRIS**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 21/08/2026 a 19/10/2026, à servidora municipal **NATANAEL ROBERTO ZANCO**, ocupar o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 21/08/2026.

Município de Jupiá - SC, 25 de agosto de 2026.

**JULIO CEZAR FABRIS**
**Prefeito Municipal Em Exercício**